



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Praça Santos Dumont, esq. com a Avenida República do Líbano, nº 185
Setor Aeroporto – 74070-040 – Goiânia – Goiás
Telefax: (62) 3524-2601 e 3524-2602 – www.cmdca.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010 - CMDCA.

Dispõe sobre os projetos selecionados nos termos do Edital de Seleção e Inscrição de Projetos para o Aporte Petrobras 2010 ao FMDCA/Goiânia.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.483, de 29 de setembro de 2006, e a deliberação, por maioria absoluta, dos membros do CMDCA presentes na Assembléia Extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2010, e

Considerando o Edital de Seleção e Inscrição de Projetos para o Aporte Petrobras 2010 ao FMDCA/Goiânia publicado em 21 de setembro de 2010.

Considerando o parecer da Comissão de Políticas Públicas para Infância e Adolescência acerca dos projetos inscritos para a seleção.

RESOLVE:

Selecionar e aprovar para envio e análise da junto à Petrobras, priorizados segundo a ordem apresentação, os projetos: I) ***Projeto Cultura de Rua: Dança em Movimento***; II) ***Projeto MALADEARTES - Arte e Cidadania para Adolescentes e Jovens***.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia – Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (20/10/2010).

SUELMA CÂNDIDO VIEIRA AS SILVA
Presidente do CMDCA/Goiânia

